

**REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

**PERGUNTA** Número / ( .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

O PCP tem, desde sempre, acompanhado no setor mineiro, situações de desrespeito pelos direitos dos trabalhadores e pelas condições de trabalho, bem como as principais reivindicações e preocupações dos trabalhadores e do Sindicato dos Trabalhadores Indústria Mineira.

Nos últimos anos, matérias relativas ao acesso à pensão de reforma nas profissões de desgaste rápido, à generalização da precariedade, prática de baixos salários e defesa da contratação coletiva têm marcado a realidade do setor. Matéria também referida por diversas vezes tem sido a ineficácia e a falta de meios da ACT, preocupação ainda mais sentida num sector com estas especificidades e exigência de cumprimento integral das condições de segurança e higiene no trabalho.

Nas minas de Aljustrel, cuja empresa concessionária da exploração é a “*Almina - Minas do Alentejo, S.A*” não tem existido disponibilidade de reunião e negociação com o STIM, e a Administração da empresa chegou inclusivamente ao ponto de impedir a entrada de dirigentes sindicais para exercício dos seus direitos de contacto e informação aos trabalhadores.

Esta situação é da maior gravidade, coloca em causa o exercício de direitos consagrados na Constituição.

Face a tudo isto, os trabalhadores das Minas de Aljustrel desenvolveram uma importante jornada de luta entre os dias 22 e 26 de novembro, com uma forte adesão em torno das seguintes reivindicações:

- Valorização dos salários e demais matérias de expressão pecuniária;
- Reforço das condições de Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho;
- A humanização dos horários de trabalho;
- O fim da pressão e repressão sobre os trabalhadores.

A mina continua a laborar sem o número de mineiros adequados, recorrendo por isso a trabalhadores sem a formação adequada, com outras categorias, para trabalho no fundo da

mina, desrespeitando direitos e condições de segurança no trabalho. Tome-se como exemplo situações de equipas em que o único trabalhador com a categoria de mineiro é o chefe de equipa.

Importa lembrar que, a fase mais recente de laboração desta mina, em 2009, ficou marcada por promessas e apoios públicos avultados, sem que a monitorização desses compromissos fosse concretizada de forma rigorosa.

Para além do cumprimento integral da lei e dos direitos dos trabalhadores, é determinante assumir a prospeção e extração de recursos minerais, como condição para o desenvolvimento da região e do país.

A Indústria Extrativa é um sector de atividade económica fundamental para o País, continuando a fazer todo o sentido retomar os estudos de viabilidade económica de metalurgias modernas em Portugal, a integrar no Sector Empresarial do Estado, como forma de valorizar os nossos minérios de cobre, zinco e estanho.

Assim, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, solicita-se ao Governo que, por intermédio do Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, nos sejam prestados os seguintes esclarecimentos:

1. Reconhece a necessidade de realização de uma campanha específica de combate à sinistralidade laboral e à garantia das condições de higiene e segurança no trabalho relativamente a este sector específico e a esta empresa?
2. Que medidas vai tomar para assegurar o cumprimento integral dos direitos sindicais e laborais?
3. Que medidas vai tomar para assegurar o cumprimento do direito de contratação coletiva?

Palácio de São Bento, 29 de novembro de 2017

Deputado(a)s

JOÃO RAMOS(PCP)

RITA RATO(PCP)